



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.544 de 01 abril de 2025.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 014, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

*“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o cumprimento de todas as etapas previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, incluindo a inscrição, análise curricular, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, publicidade, eficiência e transparência, durante todo o trâmite do processo seletivo;

**CONSIDERANDO** a divulgação ampla e pública dos resultados parciais e finais, possibilitando o acompanhamento dos candidatos;

**CONSIDERANDO** a verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes à realização de processos seletivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, organizado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento de vagas temporárias no quadro de pessoal dos programas ESF e CAPS e da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º.** Deve a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos publicar a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o artigo 1º, dando ampla divulgação do resultado final do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a convocação dos aprovados, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez, a critério da Administração Municipal.

**Art. 4º.** As vagas existentes no quadro de pessoal do Município de Lajinha ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da Administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 5º.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (1/4/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Lajinha/MG - Extrato de Contrato - Processo nº 0022/2025, Inexigibilidade nº 009/2025.**

**Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia ambiental e sanitária para execução de assessoria, gestão ambiental, auditoria ambiental, gestão de resíduos sólidos, especificamente na área de compostagem, gestão de projeto na área de saneamento e revisão do plano de saneamento básico, desenvolvimento de educação ambiental, consultoria ambiental, gestão e planejamento para resposta e recuperação a desastre, conhecimento notório em Direito ambiental para demanda do Ministério Público, Gestão de unidade de conservação, elaboração de políticas públicas ambientais para o desenvolvimento local para as secretarias municipais, municipais e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), por intermédio da Secretaria Municipal agricultura e meio ambiente em assuntos e projetos no âmbito do CODEMA, IEF, IGAM, IBAMA, ICMBio e SEMAD.

**Das Partes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** DOUGLAS BERTOLACE NUNES-ME inscrito no CNPJ sob nº 34.282.135/0001-09

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** sera de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: conforme definida no processo.  
Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 01 de abril de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM

Agente de Contratação

Portaria nº 143, de 22 de janeiro de 2025

**EXTRATO DE ADITIVO**

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000021/2024 -  
PROCESSO LICITATORIO Nº 004897/2023 - Pregão  
Eletrônico Nº 000034/2023**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** TRATOR CAV SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.040.477/0001-29

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICO PESADO, RETIFICA DE MOTORES, MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E CAPOTARIA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.544 de 01 abril de 2025.

**Vigência:** Será a partir de 25 de fevereiro de 2025 a 22 de maio de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 004897/2023, Pregão Eletrônico nº 000034/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 25 de fevereiro de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (1/4/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**

Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO**

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000006/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000012/2023 - Dispensa Nº 000006/2023**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** DOUGLAS BERTOLACE NUNES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.282.135/0001-09

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE LAJINHA-MG.

**Vigência:** Será a partir de 24 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000012/2023, Dispensa nº 000006/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 24 de janeiro de 2025.

Lucas Eduardo de Sousa Azini

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 613, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 001975/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **licença prêmio** à servidora **TEREZINHA BERNARDA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1/4/2025 a 29/6/2025, correspondendo a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** A licença descrita no *caput* deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 1/6/2008 a 1/6/2013.

Editado pela Secretaria de Administração – diário@lajinha.mg.gov.br

Município de Lajinha/MG

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69-A, Centro, Lajinha/MG

## ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, fica autorizado a referida prestação de serviço a empresa a **DOUGLAS BERTOLACE NUNES-ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 34.382.135/0001-09, com sede na Rua Praça Dona Miquita, nº 488, Centro cidade de Simonesia/MG, CEP 36.930-000, representada por seu Sócio Administrador o Senhor **Douglas Bertolace Nunes**, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 089.521.156-43, com Registro Geral de Identidade de nº MG-15.758.169-SSP/MG, **HOMOLOGADO em 01 de abril de 2025**, conforme Processo Licitatório nº 022/2025, Inexigibilidade nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia ambiental e sanitária para execução de assessoria, gestão ambiental, auditoria ambiental, gestão de resíduos sólidos, especificamente na área de compostagem, gestão de projeto na área de saneamento e revisão do plano de saneamento básico, desenvolvimento de educação ambiental, consultoria ambiental, gestão e planejamento para resposta e recuperação a desastre, conhecimento notório em Direito ambiental para demanda do Ministério Público, Gestão de unidade de conservação, elaboração de políticas públicas ambientais para o desenvolvimento local para as secretarias municipais, munícipes e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), por intermédio da Secretaria Municipal agricultura e meio ambiente em assuntos e projetos no âmbito do CODEMA, IEF, IGAM, IBAMA, ICMBio e SEMAD.

Fica autorizado a aquisição/fornecimento acima mencionada conforme condições, cláusulas e demais condições pactuadas em contrato **a partir de 02/04/2025**, cumprindo a vigência contratual.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 01 de abril de 2025.

*Renato Cardoso de Laia*  
*Prefeito*

DOUGLAS BERTOLACE NUNES-ME inscrito no CNPJ sob nº 34.382.135/0001-09  
Representada por Sr. Douglas Bertolace Nunes,  
Inscrito no CPF sob o n.º 089.521.156-43, CI nº MG-15.758.169-SSP/MG



**AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**ZELADOR DE CEMITÉRIO**

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO (1,0)	DOUTORADO (5,0)	MESTRADO (4,0)	ESPECIALIZAÇÃO/ RESIDÊNCIA/ PÓS GRADUAÇÃO (3,5)	CURSO SUPERIOR A 200h (2,0)	CURSO 81h ACIMA (1,5)	CURSO 20 A 80h (1,0)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5)	TOTAL
1-	Antonio Celio Rodrigues Junior	28/12/1997	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Lajinha/MG, 1º de abril de 2025.

**ANA CAROLINE AZINE REGLY**  
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento  
Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025**  
**Classificação final de candidatos**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**DENTISTA ESF**

**NÃO HOUE INSCRITOS**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**EDUCADOR FÍSICO - CAPS**

**NÃO HOUE INSCRITOS**



**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**ZELADOR DE CEMITÉRIO**

**NÃO HOUE INSCRITOS**

Lajinha/MG, 1º de abril de 2025.

**ANA CAROLINE AZINE REGLY**  
**Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025**